

PMEPC

Guarda

Março de 2016

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Guarda

NÃO REG

Elaborado por:



Para:



Índice

PARTE I – ENQUADRAMENTO	9
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. FINALIDADE E OBJETIVOS.....	11
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	13
4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO.....	16
4.1. <i>Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	16
4.2. <i>Critérios para a Ativação/Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	17
PARTE II – EXECUÇÃO	19
1. ESTRUTURAS.....	20
1.1. <i>Direção Política</i>	20
1.2. <i>Coordenação Política e Institucional</i>	21
1.3. <i>Órgão de Execução e Comando Operacional</i>	22
2. RESPONSABILIDADES.....	29
2.1. <i>Responsabilidades das Estruturas Autárquicas</i>	29
2.2. <i>Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil</i>	32
2.3. <i>Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio</i>	38
3. ORGANIZAÇÃO.....	47
3.1. <i>Infraestruturas de relevância operacional</i>	47
3.2. <i>Zonas de intervenção</i>	48
3.3. <i>Mobilização e coordenação de meios</i>	49
3.4. <i>Notificação operacional</i>	49
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	51
4.1. <i>Gestão administrativa e financeira</i>	51
4.2. <i>Reconhecimento e avaliação</i>	53
4.3. <i>Logística</i>	55
4.4. <i>Comunicações</i>	62
4.5. <i>Informação pública</i>	64
4.6. <i>Confinamento e/ou evacuação</i>	66
4.7. <i>Manutenção da Ordem Pública</i>	70
4.8. <i>Serviços médicos e transporte de vítimas</i>	72
4.9. <i>Socorro e salvamento</i>	78
4.10. <i>Serviços mortuários</i>	80
PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS	85
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	86
2. LISTA DE CONTACTOS.....	88
3. MODELOS.....	114
4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	144
ANEXOS	147
A1. CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	148
A2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO.....	174

Índice de Figuras

FIGURA 1 – ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	20
FIGURA 2 – ARTICULAÇÃO DE POSTOS DE COMANDO OPERACIONAIS	25
FIGURA 3 – DIAGRAMA DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO	48
FIGURA 4 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	57
FIGURA 5 – ESQUEMA DA ORGANIZAÇÃO DA ZCAP	61
FIGURA 6 – ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO PMEPCG	62
FIGURA 7 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO PARA A INFORMAÇÃO PÚBLICA	65
FIGURA 8 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EVACUAÇÃO	69
FIGURA 9 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	71
FIGURA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	74
FIGURA 11 – ESQUEMA DE ARTICULAÇÃO DAS ZAP / ZCAP E INTREVENÇÃO DAS EIPS	74
FIGURA 12 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO SOCORRO E SALVAMENTO	79
FIGURA 13 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	83

Índice de Mapas

MAPA 1 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	12
MAPA 2 – MAPA MULTIRISCO.....	14
MAPA 3 – ARMAZÉNS E ESTALEIROS MUNICIPAIS.....	57
MAPA 4 – LOCALIZAÇÃO DAS ZCAP E ZCI.....	59
MAPA 5 – ITINERÁRIOS PRIMÁRIOS DE EVACUAÇÃO	67
MAPA 6 – LOCAIS DE TRIAGEM INTERMÉDIA	75
MAPA 7 – ZONAS DE REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS E CEMITÉRIOS LOCAIS.....	84
MAPA 8 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	148
MAPA 9 – HIPSOMETRIA	149
MAPA 10 – DECLIVES	150
MAPA 11 – OCUPAÇÃO DO SOLO.....	151
MAPA 12 – GEOLOGIA.....	152
MAPA 13 – HIDROGRAFIA	153
MAPA 14 – DENSIDADE POPULACIONAL.....	154
MAPA 15 – NÚMERO DE ALOJAMENTOS POR EDIFÍCIO	155
MAPA 16 – INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO	156
MAPA 17 – TÚNEIS, PONTES E VIADUOS	157
MAPA 18 – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES.....	158
MAPA 19 – REDE ELÉTRICA.....	159
MAPA 20 – POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	160
MAPA 21 – ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS	161
MAPA 22 – AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E ORGANISMOS DE APOIO.....	162
MAPA 23 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS).....	163
MAPA 24 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS)	164
MAPA 25 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS).....	165
MAPA 26 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS DE SAÚDE)	166
MAPA 27 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS SOCIAIS)	167
MAPA 28 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS CULTURAI).....	168
MAPA 29 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS).....	169
MAPA 30 – EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (UNIDADES DE ALOJAMENTO)	170
MAPA 31 – OUTRAS INFRAESTRUTURAS (PATRIMÓNIO).....	171
MAPA 32 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA.....	172
MAPA 33 – REDE DE POSTOS DE VIGIA E PONTOS DE ÁGUA	173

Índice de Tabelas

TABELA 1 – RISCOS ANALISADOS	13
TABELA 2 – MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO DO PLANO	16
TABELA 3 – CRITÉRIOS DE ATIVAÇÃO DO PLANO	18
TABELA 4 – COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO.....	27
TABELA 5 – ADJUNTOS DO COS.....	28
TABELA 6 – NÍVEIS DE GRAVIDADE E ENTIDADES A NOTIFICAR.....	50

NÃO RESERVADO

Lista de Acrónimos

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
AHBV	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agentes de Proteção Civil
ASG	Autoridade de Saúde da Guarda
BRIPA	Brigadas de Proteção Ambiental
BV	Bombeiros Voluntários
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CB	Corpo de Bombeiros
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CMG	Câmara Municipal da Guarda
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNER	Comissão Nacional para Emergências Radiológicas
COS	Comandante de Operações de Socorro
CPX	Comand Post Exercise
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos
EIPS	Equipas de Intervenção Psicossocial
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EML-DVI	Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas
FFAA	Forças Armadas
FTX	Field Training Exercise
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IRN	Instituto de Registos e Notariado
ISS	Instituto de Segurança Social
JF	Junta de Freguesia
MP	Ministério Público
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PC	Proteção Civil
PCM	Presidente da Câmara Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional

PE	Pré-Escolar
PJ	Polícia Judiciária
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMEPCG	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Guarda
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PSP	Polícia de Segurança Pública
RA	Radioamadores
REDIS	Relatórios Diários de Situação
RELGER	Relatórios de Situação Geral ou Especial
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REN	Redes Energéticas Nacionais
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TO	Teatro de Operações
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zonas de Apoio Psicológico
ZCAP	Zonas de Concentração e Apoio das Populações
ZCI	Zonas de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZS	Zona de Sinistro

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- A. Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna;
- B. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro – Lei de Bases da Proteção Civil;
- C. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;
- D. Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30, de 2015, de 7 de maio;
- E. Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)

Registo de Atualizações do Plano

Número da versão	Identificação da alteração	Data de alteração	Data de aprovação da nova versão	Autoridade que realizou a aprovação

Registo de Exercícios

Tipo de Exercício (CPX, LIVEX)	Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos

NÃO RESERVADO

Parte I – Enquadramento

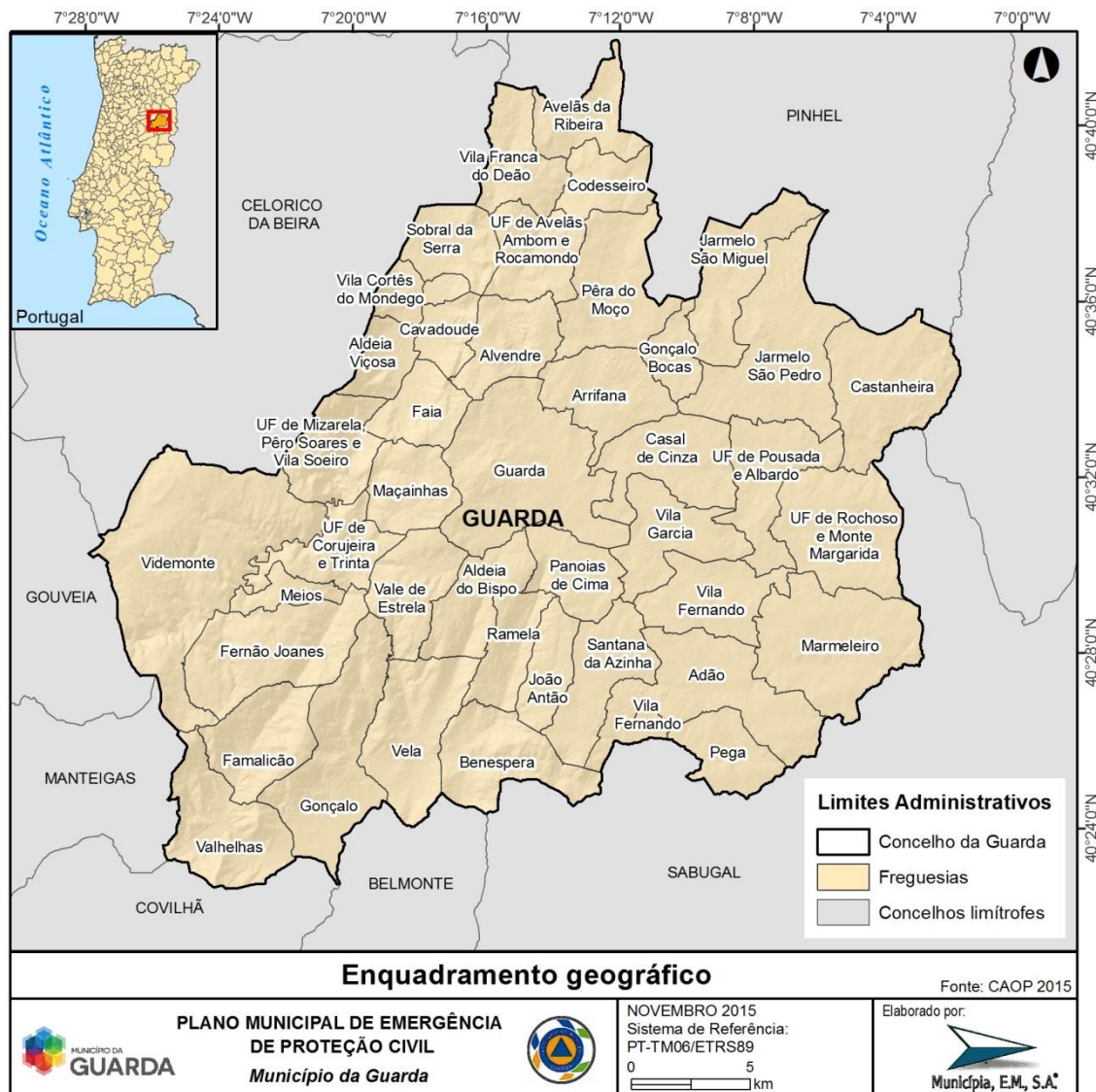
1. Introdução

- A. O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Guarda (PMEPCG) é um plano de âmbito geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o âmbito territorial e administrativo do Município da Guarda.
- B. O Diretor do PMEPCG é o Presidente da Câmara Municipal (PCM) da Guarda ou, na sua ausência ou impedimento, o seu substituto legal.
- C. O PMEPCG foi elaborado para a generalidade das situações de emergência e que podem resultar em acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, nomeadamente através de riscos naturais, tecnológicos e mistos.
- D. As lacunas de informação na elaboração do PMEPCG foram sentidas ao nível da dispersão da informação existente sobre os perigos a que o município se encontra sujeito, na atualização das listas de contactos e na compilação dos meios disponíveis.

2. Finalidade e objetivos

- A. Sendo o PMEPCG um plano de âmbito Municipal, este aplica-se à totalidade da área territorial do Município da Guarda, ou seja, a uma área total de cerca de 712,1 km² (CAOP, 2015).
- B. O Município da Guarda localiza-se na região Centro de Portugal, especificamente na sub-região da Beira Interior Norte, sendo capital do Distrito da Guarda. É limitado a nordeste pelo município de Pinhel, a leste por Almeida, a sudeste pelo Sabugal, a sul por Belmonte e pela Covilhã, a oeste por Manteigas e por Gouveia e a noroeste por Celorico da Beira. A cidade da Guarda situa-se no último contraforte nordeste da Serra da Estrela, a 1056 metros de altitude, sendo a cidade mais alta de Portugal. Administrativamente, o Município da Guarda é composto por 43 freguesias: Adão, Aldeia do Bispo, Aldeia Viçosa, Alvendre, Arrifana, Avelãs da Ribeira, Benespera, Casal de Cinza, Castanheira, Cavadoue, Codeceiro, Faia, Famalicão, Fernão Joanes, Gonçalo, Gonçalo Bocas, Guarda, João Antão, Maçaínhas, Marmeleiro, Meios, Panóias, Pêga, Pêra do Moço, Porto da Carne, Ramela, Santana D´Azinha, São Miguel do Jarmelo, São Pedro do Jarmelo, Sobral da Serra, União de Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo, União de Freguesias de Corujeira e Trinta, União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, União de Freguesias de Pousade e Albardo, União de Freguesias de Rochoso e Monte Margarida, Vale de Estrela, Valhelhas, Vela, Videmonte, Vila Cortês do Mondego, Vila Fernando, Vila Franca do Deão e Vila Garcia (Mapa 1).
- C. Os objetivos gerais a que o PMEPCG se propõe são:
- i) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
 - ii) Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
 - iii) Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
 - iv) Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
 - v) Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
 - vi) Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
 - vii) Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
 - viii) Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;

- ix) Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.



Mapa 1 – Enquadramento Geográfico

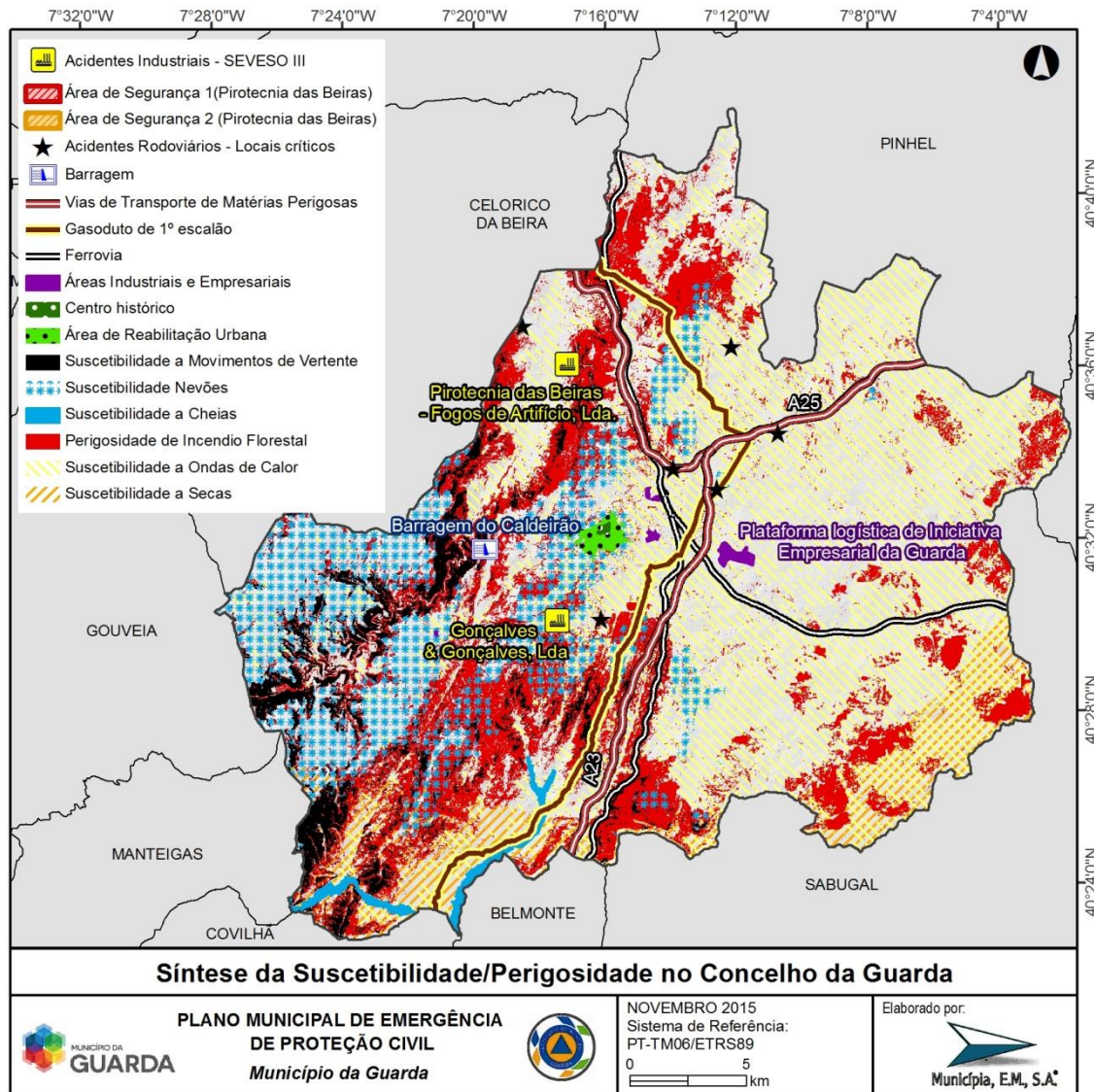
3. Tipificação dos riscos

- A. O PMEPCG tem como objetivo fazer face a todas as situações decorrentes da manifestação dos riscos naturais, tecnológicos ou mistos. Na matriz seguinte encontram-se listados os riscos analisados no presente plano, tipificados pelo grau de risco.

Categories dos Riscos	Designações dos Riscos	Probabilidade	Gravidade	Risco
RISCOS NATURAIS				
Condições Meteorológicas Adversas	Nevões	Média-Alta	Moderada	Elevado
	Ondas de Calor	Elevada	Moderada	Elevado
	Ondas de Frio	Elevada	Moderada	Elevado
	Secas	Média-Alta	Moderada	Elevado
	Tempestades	Média-Alta	Moderada	Elevado
Hidrologia	Cheias e inundações	Média-Alta	Moderada	Elevado
Geodinâmica Interna	Sismos	Baixa	Reduzida	Baixo
	Emergências radiológicas	Baixa	Moderada	Moderado
Geodinâmica Externa	Movimentos de Massa em Vertentes (Desabamentos, Deslizamentos e Outros)	Média	Moderada	Moderado
RISCOS TECNOLÓGICOS				
Transportes	Acidentes rodoviários	Média-Alta	Moderada	Elevado
	Acidentes aéreos	Baixa	Moderada	Moderado
	Acidentes ferroviários	Média	Moderada	Moderado
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Média	Moderada	Moderado
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Média-Baixa	Acentuada	Elevado
	Cheias e inundações por rutura de barragens	Baixa	Crítica	Extremo
Atividade Industrial e Comercial	Acidentes em áreas de ocupação industrial e parques empresariais	Média	Moderada	Moderado
	Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Dir. SEVESO III)	Média	Moderada	Moderado
	Acidentes em Infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	Média-Baixa	Acentuada	Elevado
	Acidentes em estabelecimentos de armazenagem de produtos explosivos	Média	Moderada	Moderado
	Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional	Média-Alta	Acentuada	Elevado
	Incêndios urbanos	Média	Acentuada	Elevado
RISCOS MISTOS				
Relacionados com a Atmosfera	Incêndios Florestais	Média-Alta	Crítica	Extremo

Tabela 1 – Riscos analisados

- B. Dos fenómenos analisados destacam-se, pela sua maior incidência, os seguintes: Cheias e inundações por rutura de barragens, Incêndios Florestais, nevões, ondas de calor, ondas de frio, secas, tempestades, cheias e inundações, acidentes rodoviários, acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos, incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional e incêndios urbanos.



Mapa 2 – Mapa Multirisco

- C. As áreas ou locais de maior risco no concelho da Guarda são:
- i. Durante o período de inverno, as tempestades e os nevões são os fenómenos meteorológicos mais severos no concelho, afetando maioritariamente os lugares situados acima da cota dos 700 m.
 - ii. O transporte terrestre de mercadorias perigosas apresenta um volume diário bastante elevado no concelho, sendo as autoestradas A23 e A25, os itinerários preferenciais na circulação deste tipo de transporte.
 - iii. Relativamente aos acidentes rodoviários registam-se alguns pontos críticos nas vias principais do concelho: A25 (km 16,7), EN16 (km 160 e km 188), EN221 (cruzamento de Pêra do Moço) e EN223 (cruzamento com EN18).
 - iv. Em caso de rutura, considera-se que as localidades a jusante da Barragem do Caldeirão, nomeadamente a Vila Soeiro, Mizarela, Porto da Carne e Vila Cortês do Mondego, seriam

particularmente afetadas, assim como todas as áreas agrícolas que se estendem ao longo das margens do Rio Mondego.

- v. No concelho da Guarda verifica-se a existência de 4 zonas industriais (Zona Industrial da Guarda, Área Industrial da Guarda-Gare, Zona Industrial do Vale de Estrela e Zona Industrial de Trinta I) e de uma Plataforma Logística Empresarial. Importa ainda referir a existência de dois estabelecimentos com Nível Inferior de Perigosidade, ao abrigo da diretiva SEVESO III: a empresa Gonçalves & Gonçalves, Lda., localizada no Vale de Estrela; e a empresa Pirotecnia das Beiras, Lda., localizada no Porto da Carne.
- vi. Relativamente às cheias e inundações, consideram-se com maior risco no concelho, as bacias hidrográficas do Rio Zêzere e da Ribeira da Gaia. Em relação ao Rio Zêzere, a área inundada deverá afetar todo o vale que atravessa o concelho a sudoeste, desde a entrada do rio no município a montante (pelo concelho de Manteigas) até influir no concelho da Covilhã a jusante. Em relação à Ribeira da Gaia, destacam-se com maior risco as áreas mais próximas da Ribeira de Santo Amaro, a jusante da Quinta das Flores de Baixo; a Ribeira da Amezendinha, desde a interseção com a EM528 (junto à Quinta do José Clemente) até à foz, situada na Quinta de Entre-Águas; e a Ribeira da Gaia, desde a sua origem na Quinta de Entre-Águas até à zona da Quinta da Torre.
- vii. As áreas com declives mais acentuados que se verificam maioritariamente nas encostas do Vale do Mondego e nas vertentes da Serra da Cabeça Alta, da Serra de Mor e da Serra da Rachada (a sudoeste do concelho), representam os locais de maior suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes.
- viii. O concelho é maioritariamente afetado por incêndios florestais nos setores noroeste e sudoeste, onde predominam as áreas densamente florestadas, nomeadamente florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea, e simultaneamente onde se evidenciam os declives mais acentuados (superiores a 20°). Destaca-se, assim, com maior perigosidade de incêndio florestal, as áreas do Maciço Central da Serra da Estrela e as encostas dos Vales do Rio Mondego, Rio Zêzere e da Ribeira da Gaia, referentes às freguesias de Faia, Cavadoude, Aldeia Viçosa, Vila Franca do Deão, União de freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, Fernão Joanes, Famalicão, Gonçalo, Valhelhas, Aldeia do Bispo, Benespera e Ramela.
- ix. Pelas suas características urbanas e elevada vulnerabilidade, destaca-se relativamente aos incêndios urbanos o centro histórico da Guarda.

4. Critérios para a ativação

4.1. Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

- A. Compete à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do Município da Guarda a ativação do PMEPCG.
- B. A ativação do PMEPCG pode ser, dependendo da complexidade da situação, deliberada com a presença do diretor do plano ou pelo seu substituto legal e 1/3 dos elementos que a compõe.
- C. Tanto a ativação, como a desativação do PMEPCG, deverão ser comunicadas de imediato, à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), através do CDOS. Estas comunicações deverão ser posteriormente confirmadas por escrito, logo que possível.
- D. Paralelamente, serão informados da ativação e desativação do Plano, os Municípios contíguos aos afetados.
- E. A publicitação da ativação/desativação do PMEPCG será levada a cabo, atendendo à extensão territorial da emergência e da sua gravidade. Nesse sentido os meios a utilizar serão:

Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano		
Órgãos de Comunicação Social	Órgãos de Comunicação Social.	<ul style="list-style-type: none"> • Jornal A Guarda • Jornal O Interior • Jornal Terras da Beira • Rádio F – 105.8 FM • Rádio Altitude – 90.9 FM • Beira.pt
Sítio da internet	Página de Internet e do Facebook da Câmara Municipal da Guarda	<ul style="list-style-type: none"> • www.mun-guarda.pt • www.facebook.com/MunicipiodaGuarda
Editais	Editais afixados em locais próprios para o efeito	<ul style="list-style-type: none"> • Sede do Município • Juntas de Freguesia

Tabela 2 – Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano

- F. A publicitação da sua desativação será efetuada da mesma forma que a sua ativação.

4.2. Critérios para a Ativação/Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

4.2.1. Critérios de ativação

- A. O Plano é ativado face à iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, informação e planeamento, quando se verifique um dos critérios abaixo indicados:

		Critério
Efeitos na população	Mortos	5
	Feridos	15
	Desalojados	10
	Desaparecidos	5
	Isolados	30
Danos nos bens e património	Habitções danificadas	Danos totais ou parciais em edifícios, num total igual ou superior a 10 e/ou com 10 desalojados
	Estruturas de Proteção Civil afetadas	Danos que não permitam a sua utilização.
	Monumentos ou infraestruturas vitais destruídas	Danos que destruam por completo estas infraestruturas.
Serviços e infraestruturas	Suspensão do fornecimento de água	36h
	Suspensão do fornecimento de energia	36h
	Suspensão do fornecimento de telecomunicações básicas	48h
	Corte de vias rodoviárias fundamentais essenciais à circulação	24h
Danos no ambiente	Descargas de matérias perigosas em aquíferos	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos; etc.).
	Descargas de matérias perigosas no solo	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos).
	Destruição de zonas florestais	Tenha excedido 36 horas de duração por circunscrever e/ou cuja área ardida ultrapasse 1000 hectares; Sempre que estejam associados outros fatores, como o da proximidade de aglomerados populacionais e variáveis meteorológicas muito adversas (Humidades inferiores a 10%, ventos superiores a 80 km/h e temperatura acima dos 28 °C).
	Libertação de matérias perigosas para a atmosfera	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos).
Características da ocorrência	Sismo	Magnitude igual ou superior a 6,0 na Escala de Richter ou de VIII na Escala de Mercalli
	Nevões/Gelo	Bloqueio generalizado de viaturas em estradas municipais e nacionais, IP's e autoestradas numa extensão \geq a 5Km, por tempo superior a 6 horas e que, cumulativamente, haja necessidade de evacuar ocupantes;

	Aglomerado urbano com mais de 100 habitantes isolado pela neve por um período de tempo superior a 24 horas.
Onda de calor	Duração superior a 6 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 35° C com implicações ao nível do município ou freguesia.
Vaga de frio	Duração superior a 6 dias consecutivos e com uma temperatura mínima inferior a 0° C com implicações ao nível do município ou freguesia.
Cheias/inundações	Ocorrência de cheias e/ou inundações com implicações ao nível das populações e/ou bens que obriguem à evacuação de um mínimo de 20 pessoas dos locais afetados.

Tabela 3 – Critérios de Ativação do Plano

- B. Esta tipificação de critérios não impede que o plano possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

4.2.2. Critérios de desativação.

- A. Assim que as condições de segurança estiverem garantidas para a população e restabelecidas as condições mínimas de normalidade, o PMEPCG poderá ser desativado.